

PORTARIA Nº 0444/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 112/2022, assinado pelo Secretário de Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **CARLOS DAMBLEERLEY SILVA DE SOUSA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para cidade de Capanema-PA, para participar da **Formação do Censo Escolar 2022- 1ª Etapa**, a ocorrer no dia 14/06/2022, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

CARLOS DAMBLEERLEY SILVA DE SOUSA
RG: 6161801
CPF: 005.462.352-98
BANPARÁ
Ag: 094
C/C: 425942-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 09 de junho de 2022.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.
